CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 019/2005

O Vereador **JOSÉ RONILDO SILVEIRA**, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, indica ao Prefeito Municipal, Exmo. **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de construção de uma praça em frente a Igreja Católica e o Posto do DPM da Comunidade de Barra de Mangaraí, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 05 de maio de 2005.

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Vereador – PL
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 11 de Maio de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Os moradores daquela localidade não podem contar com um espaço público para a realização de eventos comunitários bem como para a prática do lazer.

Ressalte-se que tais atividades também são imprescindíveis ao pleno exercício da cidadania cabendo, portanto, a participação efetiva do Poder Público nesse sentido.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 05 de Maio de 2005
PROTOCOLISTA